



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.225/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.027/2021 da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastou de suas atividades de trabalho presenciais, por estar gestante a servidora Thais Aparecida Dalfovo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2235-1, a partir de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2498 de 02/12/2021 pág. 08.